



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em
20/12/2022
deste ato administrativo no átrio da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL Estado do Espírito Santo

DECRETO N.º762, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA OS VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS A VIGORAREM A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e, considerando os termos dos art. 275, da Lei nº 353/2008 – Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Os Valores dos Preços Públicos, em VRTM, a vigorarem a partir de 1º de janeiro de 2023 são os constantes no Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Os valores previstos nos itens 5.01 a 5.07 são por hora máquina e o valor previsto no item 5.08 é por quilômetro percorrido e estão sujeitos a descontos de 10 a 25%, nos termos do art. 9º da Lei nº 696, de 28 de outubro de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 26 de dezembro de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

ANEXO I

TABELA PARA COBRANÇA DOS PREÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE VRTM
1	SERVIÇO DE EXPEDIENTE	
1.1	Certidão Detalhada de Impostos Quitados	10
1.2	Certidão Detalhada de Construção, para imóvel com até 70,00 m ² de área construída	10
1.3	Certidão Detalhada de Construção, para imóvel com área construída compreendida entre 70,00 m ² e 200,00 m ²	25
1.4	Certidão Detalhada de Construção, para imóvel com área construída compreendida entre 200,00 m ² e 400,00 m ²	50
1.5	Certidão Detalhada de Construção, para imóvel com área construída maior que 400,00 m ²	80
1.6	Certidão Detalhada de Loteamento	100
1.7	Aprovação de Projeto para Construção	50
1.8	Aprovação de Projeto para Loteamento ou Arruamento	250
1.9	Alinhamento	25
1.10	Nivelamento	30
1.11	Habite-se, para imóvel com até 70,00 m ² de área construída	10
1.12	Habite-se, para imóvel com área construída compreendida entre 70,00 m ² e 200,00 m ²	25
1.13	Habite-se, para imóvel com área construída compreendida entre 200,00 m ² e 400,00 m ²	50
1.14	Habite-se, para imóvel com área construída maior que 400,00 m ²	80
2	SERVIÇO DE FORNECIMENTO	
2.1	Cópia do Código Tributário Municipal	10
2.2	Listagem de Contribuintes por Atividade	5
2.3	Listagem de Contribuintes por Categoria	5
2.4	Listagem Completa de Contribuintes	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo

3	SERVIÇO DE CEMITÉRIO	
3.1	Inumação em Sepultura Rasa	05
3.2	Inumação em Carneira ou Jazigo	10
3.3	Construção de Carneira	50
3.5	Exumação	20
3.6	Transferência de Ossadas	20
3.7	Regularização de Jazigos	50
4	SERVIÇOS DIVERSOS	
4.1	Apreensão ou arrecadação de bens abandonados na via pública (diária)	25
4.2	Armazenagem e/ou guarda de veículos (diária)	50
4.3	Armazenagem e/ou guarda de carrinhos, barraquinhas, sucatas e carcaças (diária)	25
4.4	Armazenagem e/ou guarda de animais (diária)	50
4.5	Numeração e emplacamento de imóvel	10
4.6	Remoção de entulhos, por caçamba	50
4.7	Vistorias	15
4.8	Avaliação de imóvel	50
5	SERVIÇOS EM PROPRIEDADES PARTICULARES	
5.1	Confecção de silagem	15
5.2	Mecanização agrícola (aração, gradagem e etc...)	15
5.3	Abertura de estradas, carregadores, terraplanagem e afins	20
5.4	Construção de caixas secas e terraceamento em nível para contenção de erosão	20
5.5	Construção de barramentos e abertura de viveiros escavados para criação de peixe	20
5.6	Construção de esterqueiras	20
5.7	Construção de fossas e sumidouros	20
5.8	Transporte de produtos agropecuários e afins	0,8
6	Concessão de Uso	
6.1	Concessão de Uso Terminal Rodoviário	R\$ 150,30